



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### DECRETO Nº 332 DE 11 DE JULHO DE 2017.

*“Dispõe sobre mudança de denominação de espaço educacional pertencente ao Município de Urucânia e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do espaço educacional “**Creche Lar Vovó Taninha**”, localizada na Rua Manoel do Nascimento Mayrink, nº 276, Bairro Novo Milênio, Urucânia, CEP 35.380-000, estado de Minas Gerais, que passará ter a denominação de “**Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Taninha**”.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 11 de julho de 2017.

**FREDERICO BRUM DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal